



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**PARECER Nº**  
PROCESSO Nº  
INTERESSADO

**5/2019/CCMEDSB/CUFCSOBRAL/REITORIA**  
23067.063057/2019-69  
COORDENAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM  
MEDICINA/SOBRAL

A Comissão Preliminar composta pelas Professoras: Camila Gomes Virginio Coelho, Carolina da Silva Carvalho e Roberta Cavalcante Muniz Lira, designada pelo Coordenador do Curso de Medicina do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Sobral, através da Portaria Nº. 4, de 16 de outubro de 2019 (SEI nº 1051197), para analisar a regularidade formal das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior do Curso de Medicina do *Campus* da UFC em Sobral, objeto do Edital Nº. 142/2019, à luz das regras contidas no edital supracitado, RESOLVE:

**I - Professor Auxiliar A - Setor de Estudo: Pediatria/  
Semiologia/ Internato**

	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PARECER</b>
01	ANA ÉLIDA NOGUEIRA SOUZA	DEFERIDO
02	ANDERSON JOSÉ FIUZA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
03	CARLA CERES AZEVEDO ARAÚJO MELO MIRANDA	DEFERIDO
04	CECÍLIA COSTA ARCANJO FREIRE	DEFERIDO
05	MARIANI HERCULANO DA SILVA LIMA GIFONI	DEFERIDO
06	SÂMIA MARQUES LOURENÇO LANDIM	DEFERIDO
07	THIAGO JOSÉ CASTRO PONCIANO LIMA	DEFERIDO

Prof. CAMILA GOMES VIRGINIO COELHO  
Presidente

Prof<sup>a</sup>. CAROLINA DA SILVA CARVALHO  
Membro Efetivo

Prof<sup>a</sup>. ROBERTA CAVALCANTE MUNIZ LIRA  
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CAVALCANTE MUNIZ LIRA, Membro de Comissão**, em 21/10/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DA SILVA CARVALHO, Membro de Comissão**, em 21/10/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GOMES VIRGINIO COELHO, Presidente de Comissão**, em 21/10/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1058952** e o código CRC **0CC967E2**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.063057/2019-69

SEI nº 1058952